

## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo-e: nº 810/2026

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 39/2026

Objeto: credenciamento de pessoas jurídicas na área médica, para a prestação de serviços, em benefício dos municípios consorciados, conforme o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 03/2025**.

Contratada: **LABORATÓRIO SALDANHA LTDA**, CNPJ nº 79.940.383/0002-19.

Fundamentação Legal: Art. 72 c/c Art. 74, inciso IV c/c, Art. 79, inciso II e Art. 32 da Resolução nº 26/2025.

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, autorizo a contratação da empresa **LABORATÓRIO SALDANHA LTDA**, no valor estimado de **R\$7.780.686,00** com base na tabela de valores que consta no Anexo IV do edital de credenciamento 03/2025 e suas alterações, no período de 12 (doze) meses, podendo ser replicado aos exercícios seguintes, preservado o reajuste anual.

Ressalto que a contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, transparência, motivação e economicidade, estando de acordo com o regime jurídico instituído pela Lei nº 14.133/2021.

Determino, assim, o prosseguimento dos trâmites administrativos ulteriores necessários.

Lages, SC, 28 de janeiro de 2026

[ASSINATURA DIGITAL]  
**BEATRIZ BLEYER RODRIGUES**  
**DIRETORA EXECUTIVA**  
**CISAMURES**

